



PORTARIA Nº 158/IPREJI/2024

“Suspende parcialmente o gozo de férias do servidor João Mateus Duarte Ferreira, período aquisitivo 2022/2023”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando o pedido formalizado pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Ji-Paraná ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI através do Memorando nº 1005/2024/GGRH/SEMAD/PMJP;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender a partir de 09 de setembro de 2024 as férias relativas ao período aquisitivo de 25 de abril de 2022 a 24 de abril 2023, do servidor do IPREJI João Mateus Duarte Ferreira, matrícula nº 100005, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, férias concedidas através da Portaria nº 149/IPREJI/2024 e que foram usufruídas somente 07 (sete) dias dos 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2024, tendo recebido o respectivo terço de férias deste período (2022/2023), ressalvando-lhe o direito do gozo dos 23 (vinte e três) dias que ficaram pendentes para outro momento futuro mais oportuno.

Art.2º. O referido ato de suspensão deve-se a quantidade de serviços administrativos e técnicos pendentes no departamento e a necessidade inadiável da regularização destas pendências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de setembro de 2024.


AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto 2813/GAB/PMJP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	158/IPREJI/2024	10/09/2024

ID: 1190595	Processo	Documento
CRC: CB124912		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 10/09/2024 12:41:55	Finalização: 10/09/2024 12:47:08	

MD5: **69380B8482C4CE25D14A15D1D14CCB63**

SHA256: **643053C27A77214EDCFF37A993A5E94539FB9BCB80E46D15248A028A0CBD6A5C**

Súmula/Objeto:

Suspende parcialmente o gozo de férias do servidor comissionado João Mateus Duarte Ferreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	10/09/2024 12:44:06
João Mateus Duarte Ferreira	10/09/2024 12:44:13

ASSUNTOS

Portaria	10/09/2024 12:44:40
----------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1190595 e o CRC CB124912.